



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

*Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá no período de recesso conforme §6º Art.143 Regimento Interno, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA**, o Sr. **ELVYS LEY CASTRO LIMA** no uso de suas atribuições legais conforme Regimento Interno Inciso faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** o período de recesso deste recinto, conforme Regimento Interno, § 6º - A suspensão das atividades da Casa Legislativa em recesso ocorrerá nos períodos de 18 a 31 de julho e de 23 de dezembro a 1º de fevereiro;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado que os trabalhos internos acontecerão no período compreendido entre segunda a quinta-feira semanal, com horário estabelecido das 08h00min as 12h00min.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2019.

**Elvys Ley Castro Lima**  
**Vereador/Presidente**